

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 173/GR/UFSF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFSF), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MORGANA ALEXANDRA ROMANO, Administradora, SIAPE nº 1932374, da função de Chefe do Departamento de Gestão de Contratos de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria Nº 121/GR/UFSF/2014, de 6 de fevereiro de 2014, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.003374/2024-61.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 121/GR/UFSF/2014, de 6 de fevereiro de 2014, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Reconduzir PATRICIA DE SA BARROS, Matrícula nº 1737903/SIAPE, Professor Associado, para exercer, pró-tempore, a função de Coordenadora do Curso de Fisioterapia do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/05/2024. (Processo nº 23070.007132/2022-58)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.098 - Art. 1º Designar FABIO FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula nº 2645296/SIAPE, Professor Associado, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia, FCC.

Art. 2º Designar RENATO MOSCATELI, Matrícula nº 2035423/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Faculdade de Filosofia. Art. 3º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, a partir de 01/04/2024. (Processo nº 23070.008413/2024-90)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista as disposições do inciso IV, do art. 16 e Parágrafo único, da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21/12/95, e do art. 1º, § 5º e art. 5º, do Decreto nº 1.916, de 23/05/96, resolve:

Nº 1.111 - Art. 1º Dispensar PRISCILLA MELO RIBEIRO DE LIMA, Matrícula nº 1803246/SIAPE, Professor Associado, da função de Vice-Diretora da Faculdade de Educação, FG-1, a contar de 01/03/2024. Art. 2º Designar JORDANA DE CASTRO BALDUINO PARANAHYBA, Matrícula nº 2688592/SIAPE, Professor Associado, para exercer o encargo de Vice-Diretora da Faculdade de Educação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais no período de 01/03/2024 a 16/01/2026. (Processo nº 23070.003942/2024-05)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 1.115 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais a NEUSELI VIEIRA TELES, Matrícula nº 1425005/SIAPE, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 14, lotada no Hospital das Clínicas nos termos do art. 20º, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. (Processo nº 23070.060415/2023-17)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, Resolve:

Nº 1.116 - Autorizar o afastamento do País a LIVIA FLORIO SGOBBI, Matrícula nº 3024009/SIAPE, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Química, para realizar Pós-Doutorado, em Novas estratégias para sensores eletroquímicos vestíveis multiplexados, na California Institute of Technology (Caltech), na cidade de Pasadena/Estados Unidos da América, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995. (Processo nº 23070.002197/2024-79)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.119 - Exonerar, a pedido do interessado, PABLO CAMPOS OLIVEIRA DO PRADO, Matrícula nº 3310355/SIAPE, Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 01, lotado na Escola de Veterinária e Zootecnia, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 23/01/2024. (Processo nº 23070.003077/2024-99)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte e demais informações, resolve:

Nº 1.129 - Art. 1º Ceder a servidora LAIS RODRIGUES CAMPOS, Matrícula nº 1346568/SIAPE, Professor Adjunto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, para exercício junto à Diretoria de Apoio à Gestão Educacional, da Secretaria de Educação Básica, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Projeto, código FCE 3.10, ficando dispensada do cargo de Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, FG-1.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 23070.002693/2024-22)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO Nº 555, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza:

O afastamento do país da professora MICHELLE SIMÕES REBOITA, pelo período de 13/04/2024 a 23/04/2024, para participação no evento "General Assembly 2024 - EGU - of the European Geosciences Union" e de reunião do projeto DEGREES, na cidade de Viena/Áustria, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.003224/2024-31.

EDSON DA COSTA BORTONI

DESPACHO Nº 558, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições da Portaria MEC Nº 1.819, publicada no DOU de 13/09/2023, autoriza:

O afastamento do país do professor TALES CLÉBER PIMENTA, pelo período de 23/03/2024 a 31/03/2024, para participação no evento Fórum de Reitores Brasil-Finlândia, nas cidades de Helsinki e Turku/Finlândia, com ônus UNIFEI, conforme Processo nº 23088.003635/2024-27.

EDSON DA COSTA BORTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Nº 277 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de GUILHERME CARDOSO ROSA, efetuada pela Portaria nº 57/2024, publicada no D.O.U. de 30/01/2024, seção 2, página 21, para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de pedido para final de fila formalizado em 15/02/2024. (Processo nº 23854.009720/2023-90).

Nº 278 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de RICARDO DIAS DA SILVA, efetuada pela Portaria nº 63/2024, publicada no D.O.U. de 30/01/2024, seção 2, página 21, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de sua desistência formalizada em 20/02/2024. (Processo nº 23854.009720/2023-90).

CHRISTIANO PERES COELHO

PORTARIA Nº 283, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ISABELA SILVA DE CARVALHO, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 17/01/2024, com Retificação nº 2, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, e com Retificação nº 3, publicada no D.O.U. de 05/02/2024, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022070. (Processo nº 23854.009720/2023-90).

CHRISTIANO PERES COELHO

PORTARIA Nº 292, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

I - Dispensar, a pedido, REGINA MARIA LOPES, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador(a) da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IGEO, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

II - Designar REGINA MARIA LOPES, Matrícula nº 1067165/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IGEO, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União;

III - Designar DIMAS MORAES PEIXINHO, Matrícula nº 1192614/SIAPE, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Geografia (IGEO), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IGEO, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23854.000799/2024-74).

ALANA FLÁVIA ROMANI

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, o qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Nº 294 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de JANAINA ALVES DA CRUZ, efetuada pela Portaria nº 54/2024, publicada no D.O.U. de 30/01/2024, seção 2, página 21, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de pedido para final de fila formalizado em 13/02/2024. (Processo nº 23854.009720/2023-90).



Nº 295 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/90, a nomeação de RENATO ARTHUR FRANCO RODRIGUES, efetuada pela Portaria nº 55/2024, publicada no D.O.U. de 30/01/2024, seção 2, página 21, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, em virtude de pedido para final de fila formalizado em 22/02/2024. (Processo nº 23854.009720/2023-90).

ALANA FLÁVIA ROMANI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.423, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a documentação que consta no Processo n.º 23072.203934/2024-39, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Geralda Magela de Almeida Teixeira Santos, cônjuge do ex-servidor João Felipe dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE 0317228, do quadro de pessoal desta Universidade Federal de Minas Gerais, falecido em 30/12/2023, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 30/12/2023, data do óbito do ex-servidor.

SAIURI SOARES MUNIZ MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA UFOB Nº 18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/03/2024, EMERSON ARAUJO DE ALCANTARA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1181178, da função de Assistente do Gabinete do Reitor, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o contido no processo nº 23075.007327/2024-10; resolve:

Conceder benefício de pensão a partir de 11 de fevereiro de 2024, data do falecimento de BENEDITA FAUSTINA DOS SANTOS - 0342675, nos termos dos Art. 215 e 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/15, complementada pela E.C. nº 103/19, ao cônjuge PEDRO ROBERTO PIRES DA SILVA, calculado com base no provento percebido pela ex-servidora, na categoria funcional de Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 10, na forma preceituada no § 7º e § 18, do Art. 40 da E.C. 41/03, c/c Art. 2º da Lei nº 10.887/04.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 395, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE; e ainda o contido no processo nº 23075.001253/2024-16; resolve:

I. Autorizar a contratação de ALAN GUILHERME FALKOWSK, como Professor Substituto, com salário correspondente à Classe A, Assistente A, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Física do Setor de Ciências Exatas, a partir da assinatura do contrato até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o art. 16, Inciso II e art. 17 da Lei 12.772/12, tendo em vista possuir título de Mestre.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 396, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e ainda o contido no processo nº 23075.048360/2023-19, resolve:

I. Autorizar a contratação de TEREZINHA INEZ ESTIVALET SVIDZINSKI, como Professor Visitante, com salário correspondente à classe D, Associado, nível IV, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses, para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia, Parasitologia e Patologia do Setor de Ciências Biológicas.

II. Conceder retribuição por titulação, com efeitos financeiros no período da vigência do contrato, de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772/12, tendo em vista possuir Doutor ou Livre Docente.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 665, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 10/10/2023, publicado no D.O.U. de 11/10/2023 e tendo em vista o processo nº 23076.113687/2023-74, resolve:

Retificar a Portaria de Pessoal nº 3504/2023, publicada no D.O.U. de 09/08/2023, referente a aposentadoria de ANA ELISABETH SOUZA DA ROCHA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1130721, nos seguintes termos:

I ONDE SE LÊ: ...Classe Adjunto, Nível 02...

LEIA-SE: Classe Associado, Nível 04.

II Ficando ratificados os demais termos.

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIA Nº 662, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam do processo nº 23076.010590/2024-81, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MONICA FELTS DE LA ROCA SOARES, matrícula nº 1666877, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPE para exercício no Ministério da Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIA Nº 704, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 10/10/2023, publicado no D.O.U. de 11/10/2023 e tendo em vista o que consta no processo n.º 23076.099061/2023-89, resolve:

Aposentar ALDO MARQUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1133936, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e artigo 26, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados pela média das remunerações.

ALFREDO MACEDO GOMES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 764, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Dispensar, a partir de 01/02/2024, PATRICIA SMITH CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1229033, Professor de Magistério Superior, Nível 4, Classe D, denominada Associado, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino e Currículo, do Centro de Educação, da função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, do Centro de Educação, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 329/2022, de 25/01/2022. (Processo nº 23076.012153/2024-75)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 754 - Dispensar, a partir de 13/02/2024, FERNANDA DA SILVA ARAUJO MELO, Matrícula SIAPE nº 1730090, Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, do Gabinete do Reitor, da função de Coordenador do Ensino Fundamental, do Colégio de Aplicação, do Gabinete do Reitor, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 1279/2021, de 08/04/2021. (Processo nº 23076.005007/2024-84)

Nº 756 - Dispensar, a partir de 13/02/2024, LARISSA VERBISCK ALCANTARA BONFIM, Matrícula SIAPE nº 3152073, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio de Aplicação, do Gabinete do Reitor, da função de Coordenador do Ensino Médio, do Colégio de Aplicação, do Gabinete do Reitor, Código FCC, para a(o) qual havia sido designado(a) através da Portaria de Pessoal nº 3937/2023, de 11/09/2023. (Processo nº 23076.005007/2024-84)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

DESPACHO GABI/UFRB Nº 83, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Art. 95 da Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 1.387/1995 e Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do país do professor Sérgio Anunciação Rocha, SIAPE: 1559816, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, no período de 08/02/2024 a 03/06/2024, para realização de estudo e prática da língua inglesa nos países Malta e África do Sul, para dar maior fluidez às atividades do pós-doutorado no IFBA.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA GABI/UFRB Nº 109, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 35, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Dispensar, a partir de 27 de janeiro de 2024, a professora Josineide Vieira Alves, SIAPE nº 1717726, da função de Assessora da Direção do Centro de Ciências da Saúde, código CD 0004.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA GABI/UFRB Nº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear, o professor Hermes Pedreira da Silva Filho, SIAPE nº 2465951, para exercer a função de Assessor da Direção do Centro de Ciências da Saúde, código CD-0004, ficando dispensado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Convalidar a referida nomeação a partir de 27 de janeiro de 2024.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

